



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

085/2014-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar o profissional Gilson Antunes da Silva, matrícula SIAPE nº 2240041, CPF 269409227 -68 para função de Coordenador Executivo do programa de Desenvolvimento do Campus Mata Atlântica (CFMA).

2.0 - OBJETIVO

2.1 -Competências

2.1.1 - Coordenar, desenvolver e implementar atividades e ações estratégicas no escopo de abrangência do Programa de Desenvolvimento do Campus Fiocruz Mata Atlântica.

2.1.2 - Receber, avaliar e apoiar demandas das unidades da fundação, coerentes com o Plano Diretor do CFMA, através do Comitê de Acompanhamento do Plano Diretor CFMA,

2.1.3 - Receber, avaliar e apoiar demandas da fundação de uso do CFMA como espaço de pesquisa, educação, desenvolvimento e inovação, através do Comitê Gestor Técnico- Científico de Educação e Pesquisa do CFMA.

2.1.4 - Prospectar parcerias com instituições de ensino, pesquisa e saúde, e outras afins, articuladamente aos objetivos do Programa de Desenvolvimento do CFMA.

2.1.5 - Representar o Programa de Desenvolvimento do CFMA, nas suas áreas de competência, junto a

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/01/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		085/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

órgãos e instituições públicas, incluindo os poderes Executivo e Legislativo, Conselhos, e entidades privadas.

2.1.6 - Representar o Programa de Desenvolvimento do CFMA junto a órgãos de controle externo, incluindo o Poder Judiciário, mediante delegação de competência específica.

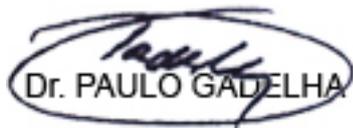
2.1.7 - Coordenar, supervisionar, avaliar e ordenar a força de trabalho do PDCFMA.

2.1.8 - Recomendar e/ou Coordenar a instauração de procedimentos administrativos e da gestão de infraestrutura afetos ao funcionamento do CFMA, e adotar medidas necessárias à adequada prestação de serviços

2.1.9 - Na eventualidade de impedimento ou afastamento do Coordenador, quem substituirá é o Chefe de Gabinete da Presidência da Fiocruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	24/01/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.